



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0165/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Resolve :

**Art. 1º** - Torna Sem Efeito a Portaria nº 001/2008.

**Art. 2º** - Nomear para compor a CPL - Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2008, seguintes membros:

PRESIDENTE: João Bosco de Lira

MEMBROS: Diego de Albuquerque Calado

José Expedito da Silva

Rodrigo Tavares Oliveira Cavalcante

Wagner de Barros Melo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 12 de Março de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

